



CÂMARA LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERAL

Em 10/06/03

Plenário

PDL 135 /2003

3.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº
(Do Senhor Deputado IZALCI – PFL)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida, à CAS ECCJ.

Em 10/06/03

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria da Plenário

**Concede o Título de Cidadão Honorário
de Brasília ao Senhor Braz Henrique
de Oliveira.**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao
Senhor Braz Henrique de Oliveira.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua
publicação.

JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PDL n.º 135 / 2003
Fla. n.º 01 - Justificativa

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por objetivo conceder o
Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Braz Henrique de Oliveira,
paranaense de Cambará, filho de Braz Ramos de Oliveira e Maria Hylene Henrique
de Oliveira, casado com Lilia Amaral de Oliveira, com quem tem três filhos:
Alexandre, André e Liliane.

Braz Henrique veio para Brasília em 1960, para prestar serviços no
então Departamento de Telefones Urbanos e Interurbanos – DTUI, da Companhia
Urbanizadora da Nova Capital – NOVACAP; em seguida trabalhou com advogado da
referida empresa e mais tarde da Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP.

Ingressou, por concurso público, no Tribunal Regional do Trabalho da
3ª Região, depois foi nomeado Juiz do Trabalho Substituto por Decreto do
Presidente da República, tomando posse em 9 de fevereiro de 1979. Mais adiante
foi promovido à Presidência da então 2ª Junta de Conciliação e Julgamento de
Goiânia – Goiás, e, posteriormente, assumiu a MM 6ª e 13ª Junta de Conciliação e
Julgamento de Brasília.

Foi Juiz Diretor do Foro da Justiça do Trabalho de Brasília, tendo sido
promovido a Juiz do Tribunal pelo critério de antiguidade, por meio de Decreto do
Presidente da República, em 1995.



CÂMARA LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERAL

É o atual Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região – Brasília – Distrito Federal.

Pelos relevantes serviços prestados à Justiça do Trabalho, onde pautou pela transparência, honestidade, respeito às leis e compromisso com a relação de trabalho, no âmbito do Distrito Federal, nada mais justo do que concedermos o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Juiz Braz Henriques, personalidade que reside nesta cidade Há 43 (quarenta e três) anos, e que durante todo esse tempo dedicou o seu trabalho à construção de um futuro mais digno para todos os brasilienses.

Diante do exposto, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação deste Projeto de Decreto Legislativo.

Sala das Sessões, em de de 2.003.


DEPUTADO IZALCI
Autor

